

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º ... 18/59 .....

Assunto DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA (VILA ROSINHA) ...

Distribuído à Comissão ..... JUSTIÇA .....

..... 5/6/959 .....

Primeira Discussão ..... *Apovado - 12-6-59 - [Signature]* .....

Segunda Discussão ..... *Apovado* .....

Redação Final ..... *depende* .....

Observações : *Reentido ao Sr. Prefeito em 16-6-959* .....

Secretaria da Câmara Municipal, em .....



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA 19 DE ABRIL" a nova via pública aberta nesta cidade, conhecida por Vila Rosinha, e que, partindo da Avenida José Gomes da Rocha Leal nº 1015, termina nos trilhos da estrada de ferro bragantina.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1959

Vereador Julio Vilchez

Sr. Presidente:

Fomos, ontem, procurado por uma comissão de moradores de uma pequena rua, completamente edificada de ambos os lados, na Avenida José Gomes da Rocha Leal, conhecida pelo nome de Vila Rosinha, cujos moradores se queixam das dificuldades que a falta de uma denominação oficial acarreta aos funcionários do Correio local, bem como a entrega de encomendas naquela rua.

Visitando aquele local, juntamente com os interessados, não tivemos dúvida em constatar a veracidade das pretensões dos moradores daquela rua, os quais, nos encarregaram da escolha do nome.

E isto foi fácil, pois, sendo ontem dia 19 de abril, nada mais justo que se prestasse uma homenagem ao grande estadista que, durante tantos anos foi o primeiro magistrado da Nação e que, nesse dia, nasceu em São Borjás no Estado do Rio Grande do Sul.

A personalidade de Getulio Vargas dispensa comentários, pois trata-se do "politico mais discutido, mais estimado e mais acatado de todos os brasileiros",

Reverenciando, portanto, a memória do ex-presidente Getulio Vargas, apresentamos o presente projeto de lei, na expectativa de que merecerá o apoio dos nobres colegas.

Julio Vilchez

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins. Sala das Sessões, 24/4/1959

Presidência da Câmara Municipal

Presidente da Comissão de Justiça  
Vei. h. o. ministro de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DOCUMENTO Nº 5  
EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES  
24/4/1959





# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Mérito

Bragança Paulista, 29 de 5 de 1959

Parecer N. ....

Nada há a opor  
N. F. Salema

M. J. P.

Jose Antonio Chaves  
6 de abril de Toledo L...





4  
7

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

O projeto de lei - *de m. p. 129* - Procedimento "ad. loci"

relativo, em 15/6/54

*N. S. Salema*

*Oswaldo Toledo Leme*